

## SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.07.07.1 Pregão nº 2019.12.03.2 Objeto: aquisição de material para limpeza de água, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Hidrodomi do Brasil Ind. de Domisanantes LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.406.359/0001-75. Totalizando o valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS À MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO DO CRATO EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TRIBUTOS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E OUTROS CREDORES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDAS DE LONGO PRAZO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. EMPRESA VENCEDORA: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.580.009/0001-11, COM ENDEREÇO À AV. CEL. JOÃO COELHO, Nº 207, SALA 09, 3º ANDAR, BARBALHA - CE, NO VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). CONFORME PROPOSTA ACOSTADA AOS AUTOS. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, 07 DE JULHO DE 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE Torna PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.09.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇÕES Nº 2018.02.06.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.09.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2020.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.06.02.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.1, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: ARAUJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 116.100,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 75,00% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** PARA **R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, D E § 2º E II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO**. CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**

**PORTRARIA Nº 0012606/2020-SMS**

**CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência a paciente MIRELA RUFINO DE SOUSA, que se encontra internada compulsoriamente por medida judicial no Hospital Infantil-SOPAI, em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/06/2020 e retornando no dia 29/06/2020.

Nome: CÍCERA CLISTENEALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 26 a 29 de junho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 214

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0010107/2020-SMS  
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/07/2020 a noite e retornando no dia 02/07/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 01 e 02 de julho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0010207/2020-SMS  
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA CLARA DOS SANTOS SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/07/2020 á noite e retornando no dia 03/07/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 02 e 03 de julho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0030207/2020-SMS  
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA CLARA DOS SANTOS SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/07/2020 e retornando no dia 03/07/2020.

Nome: JORGE RENATO BORBA CASELLI

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 070.584.743-89

Período: 02 e 03 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 47152

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0020207/2020-SMS  
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCISCA MARYANE PEREIRA DO NASCIMENTO e AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/07/2020 a noite e retornando no dia 03/07/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 02 e 03 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretaria Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0020707/2020 – SMS**  
**CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2020.**

**CONSIDERANDO**, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e, a solicitação realizada pelo servidor;  
**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício ou a pedido, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, caput, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, II, a pedido, a critério da Administração, desde que esta mudança não implique em mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa, buscando uma atuação eficiente na prestação do serviço público, norteada pelo Princípio Constitucional da Eficiência, corrigindo ou suprindo as deficiências dos serviços ofertados, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade;

**CONSIDERANDO** que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a remoção da servidora APARECIDA SARAIVA SILVA, matrícula/código 24375, ocupante do cargo público de Auxiliar de Odontologia, da Unidade Básica de Saúde Vila São Bento, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Unidade Básica de Saúde Marinila Calderaro Munguba Macedo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2020.

---

**Marina Solano Feitosa Silva da Matta**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME****QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 15 de Janeiro de 2020, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 . DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodoro Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, conforme disposição no Anexo VII deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

- PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA ENSINO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL I
- PROFESSOR DE CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE HISTÓRIA
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE PORTUGUÊS

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprodutivas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprodutiva);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprodutiva);
- d) PIS/PASEP (cópia reprodutiva), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprodutiva), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprodutiva);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);

- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- ii) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a VI deste Edital, preenchidas.

De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

#### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**NEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_  
4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor(a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões.
- Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico.
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor(a).
- Afirmo ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO VII - CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO****PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA ENSINO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL I**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
401	MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS	044.513.***-**	09/07/2020 às 08:00h
402	INACIA PAULA ALVES DE LIMA	041.902.***-**	09/07/2020 às 08:00h
403	RENATA FEITOSA LOBO	059.465.***-**	09/07/2020 às 08:00h
404	MÁRIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	035.740.***-**	09/07/2020 às 08:00h
405	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	026.656.***-**	09/07/2020 às 08:00h
406	ERLANIA DA SILVA FELISMINO	041.049.***-**	09/07/2020 às 08:00h
407	LINDIANA ALVES DE LIMA	011.044.***-**	09/07/2020 às 08:00h
408	MARIA EVILANIA FELIAX EVANGELISTA	622.298.***-**	09/07/2020 às 08:00h
409	MARIA APARECIDA GONÇALVES ALVES	473.402.***-**	09/07/2020 às 08:00h
410	MIRLENNE FERNANDES MARINHO MENDES	054.845.***-**	09/07/2020 às 08:00h
411	ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA ALVES	996.085.***-**	09/07/2020 às 08:30h
412	CICERA PATRICIA TOMAZ SANTOS FERNANDES	058.504.***-**	09/07/2020 às 08:30h
413	MARIA LIVIANE VIEIRA DE MOURA	066.424.***-**	09/07/2020 às 08:30h
414	ANA CAROLINA DOS SANTOS MEDEIROS	047.543.***-**	09/07/2020 às 08:30h

415	ERIKA VIDAL DE LIMA	030.067.***-**	09/07/2020 às 08:30h
416	ADRIANA DE FREITAS CRUZ	958.248.***-**	09/07/2020 às 08:30h
417	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	053.117.***-**	09/07/2020 às 08:30h
418	LARISSA MARIA CARVALHO DE MORAIS	051.108.***-**	09/07/2020 às 08:30h
419	MICAELLY RICARTO VILAR	035.804.***-**	09/07/2020 às 08:30h
420	FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS	255.415.***-**	09/07/2020 às 08:30h
421	ROSANA NAZARÉ DE SALES	108.120.***-**	09/07/2020 às 09:00h
422	THAMIRIS RODRIGUES SILVA BARROS	052.880.***-**	09/07/2020 às 09:00h
423	JANE IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA	829.679.***-**	09/07/2020 às 09:00h
424	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	941.839.***-**	09/07/2020 às 09:00h
425	CICERO RIDALRO GONÇALO DE MELO	910.718.***-**	09/07/2020 às 09:00h
426	ANA CECILIA CARVALHO DE ANDRADE	016.141.***-**	09/07/2020 às 09:00h
427	EUGENIA MARIA DA SILVA	019.816.***-**	09/07/2020 às 09:00h
428	SILVANI MARIA DA SILVA	021.757.***-**	09/07/2020 às 09:00h
429	RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	024.875.***-**	09/07/2020 às 09:00h
430	SAMANTHA MACEDO OLIVEIRA	012.138.***-**	09/07/2020 às 09:00h
431	ILYARA MONTEIRO LEITE	608.882.***-**	09/07/2020 às 09:30h
432	MARIA JOSIMARA SOUSA MATIAS	068.223.***-**	09/07/2020 às 09:30h
433	JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.994.***-**	09/07/2020 às 09:30h
434	MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA	057.077.***-**	09/07/2020 às 09:30h
435	ALBENIZA OLIVEIRA DE SOUSA	009.984.***-**	09/07/2020 às 09:30h
436	ANA CRISTINA LEANDRO DO NASCIMENTO	037.623.***-**	09/07/2020 às 09:30h
437	MARIA RIVALDE COELHO MORAIS	020.330.***-**	09/07/2020 às 09:30h
438	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	617.773.***-**	09/07/2020 às 09:30h
439	JOSE EDISON TEIXEIRA DA SILVA	056.235.***-**	09/07/2020 às 09:30h
440	MARIA PAULA MARIANO DOS SANTOS	024.764.***-**	09/07/2020 às 09:30h
441	LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO MIRANDA	300.355.***-**	09/07/2020 às 10:00h

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
25	CHARLENE FERREIRA DIAS	938.598.***-**	09/07/2020 às 10:00h
26	LUZIA PAULO DA CRUZ	056.068.***-**	09/07/2020 às 10:00h

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
21	JOSIMAR DE ANDRADE SILVA	017.780.***-**	09/07/2020 às 10:00h
22	TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	009.032.***-**	09/07/2020 às 10:00h

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
20	PAULO CESAR BENTO DA SILVA	325.272.***-**	09/07/2020 às 10:00h
21	DIONIZIA DE MELO JACÓ	025.637.***-**	09/07/2020 às 10:00h
22	KARINE DOS SANTOS MARQUES	026.190.***-**	09/07/2020 às 10:00h

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
20	JOÃO PAULO FLORES TORRES	021.996.***-**	09/07/2020 às 10:00h
21	MIRIAN LÍVIA FERREIRA DA SILVA	041.451.***-**	09/07/2020 às 10:00h

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
52	FRANCISCA MARINA PEREIRA DOS SANTOS	072.204.***-**	09/07/2020 às 10:30h
53	SANDRO MARIO DA SILVA	806.533.***-**	09/07/2020 às 10:30h
54	JAILSON FERREIRA DA SILVA	076.154.***-**	09/07/2020 às 10:30h
55	RONALDO TAVEIRA DOS SANTOS	057.010.***-**	09/07/2020 às 10:30h

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA E HORÁRIO
54	FRANCISCA NENE DE SOUZA ALMEIDA SOARES	032.663.***-**	09/07/2020 às 10:30h
55	PAULO EVANDRO ARAÚJO DE FREITAS	008.279.***-**	09/07/2020 às 10:30h
56	NICIANE DE SOUSA SANTOS	042.048.***-**	09/07/2020 às 10:30h
57	DEMAIR BEZERRA DIAS	604.831.***-**	09/07/2020 às 10:30h
58	SILVANA DE FREITAS SILVA	840.782.***-**	09/07/2020 às 10:30h
59	DAVID MOREIRA LIMA	057.979.***-**	09/07/2020 às 10:30h

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0103003/2019 – GP